

A Agenda Feminista no Congresso: Participação em Comissões e Votos dos Deputados e Deputadas no Brasil.

NEIVA PEDRO y Ogando Ana Carolina.

Cita:

NEIVA PEDRO y Ogando Ana Carolina (2010). *A Agenda Feminista no Congresso: Participação em Comissões e Votos dos Deputados e Deputadas no Brasil*. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/269>

***A Agenda Feminista no Congresso:
Participação em Comissões e Votos dos Deputados e Deputadas no Brasil***

Pedro Robson Neivaⁱ

Ana Carolina Ogandoⁱⁱ

Resumo: Grande parte da literatura sobre a participação das mulheres na política diz que elas se dedicam a temas próprios do “domínio feminino” (tais como: saúde, educação, meio ambiente, minorias, família, crianças, idosos) e menos a assuntos de “domínio masculino” (políticas externa e de defesa, economia, finanças, desenvolvimento, infra-estrutura e produção). Afirma também que as mulheres decidem de forma diferente dos homens, são menos conservadoras, especialmente nos assuntos que lhes dizem respeito diretamente. Nesse artigo, trazemos essa avaliação para o Congresso brasileiro e verificamos que as deputadas, de fato, são alocadas para comissões que se dedicam a temas de “domínio feminino”. No entanto, não se pode dizer que as características pessoais – incluindo gênero – sejam importantes nas decisões de voto dos(as) parlamentares. Em consonância com uma das correntes fortes dos estudos legislativos no Brasil, os partidos mostraram-se como os elementos agregadores e definidores dos votos dos(as) parlamentares também nas questões relacionadas às mulheres.

Palavras-chaves: Legislativo, gênero, partidos, feminismo

I - Introdução

A discussão sobre o papel político e as preferências das mulheres tem crescido nos últimos anos em diversos países, incluindo o Brasil. A discussão sobre o funcionamento do Poder Legislativo no país também avançou muito, sendo hoje uma das áreas mais produtivas da ciência política brasileira. Porém, são poucos os esforços para combinar as duas áreas. Quase sempre, os estudos legislativos brasileiros abordam a questão com um enfoque único sobre o papel das instituições, sobrando pouco espaço para a avaliação de fatores outros que não os de natureza institucional. Esse artigo pretende contribuir para esse debate, procurando verificar o comportamento legislativo das deputadas federais no Congresso Nacional e os assuntos que elas priorizam. Embora não seja uma pesquisa comparativa, procuramos discutir com a literatura nacional e internacional a respeito do tema, acreditando que uma verificação empírica no Brasil poderá contribuir para um melhor entendimento do comportamento político das mulheres, em diferentes contextos históricos e culturais.

Faremos isso a partir de duas perspectivas diferentes. Na primeira delas, procuramos verificar como deputados e deputadas se posicionam em macro-políticas que, supostamente, se inserem em uma “agenda masculina” e outra “feminina”. Em uma segunda perspectiva, a nossa preocupação passa a ser a identificação do comportamento das deputadas em votações nominais de interesse específico para as mulheres, seja em relação aos deputados, seja em relação a elas mesmas. Entre outras, buscaremos responder as seguintes perguntas: as deputadas tendem a se dedicar a assuntos diferentes dos que são priorizados pelos deputados? Os deputados tomam decisões diferentes das deputadas no plenário da Câmara? Além de gênero,¹ há outros fatores que ajudam a explicar o comportamento de deputados e deputadas? Existe, de fato, uma “bancada feminina” no Congresso brasileiro e qual o seu grau de coesão interna? Enfim, o fato de ser mulher faz alguma diferença na arena legislativa?

Na seção que se segue, apresentamos uma breve retrospectiva sobre os avanços alcançados pelas mulheres no país, especialmente na política. Em seguida, na seção III, fazemos uma breve revisão da literatura que tratou da participação das mulheres no ambiente político em geral e nos legislativos, em particular. Na seção IV, fazemos a análise dos dados, dividindo-a em três partes, a saber: 1) avaliando o posicionamento das mulheres em assuntos de “âmbito masculino” e de “âmbito feminino”; 2) comparando o comportamento de deputados e deputadas; 3) comparando o comportamento das deputadas entre si. Por fim, na seção V, apresentamos algumas considerações de ordem conclusiva.

II - Avanços da Participação das Mulheres na Política Brasileira

A democracia brasileira tem dado sinais de vitalidade desde a sua retomada em 1985, depois de 20 anos de regime militar. Nesse período, o país foi capaz de resolver uma crise institucional, que acabou no impedimento do presidente da República em 1992, parlamentares foram cassados por falta de decoro parlamentar, um presidente de um partido de esquerda tomou posse e será realizada no país a 10ª. eleição para cargos nacionais.

¹ Dra. Ana, será que você poderia entrar aqui com a diferença entre gênero e sexo, procurando identificar a importância disso para o nosso trabalho? Eu tentei fazer isso, mas ainda não consegui perceber qual é o ponto. A Tamerius (2010) ameaça fazer-lo, mas eu não consegui captar. Consultei também outros autores, mas não fui bem sucedido. Talvez você tenha mais facilidade para tratar disso aqui.

No que diz respeito às mulheres, elas marcaram sua presença e suas reivindicações nos espaços públicos, o que se deve, em grande medida, aos esforços dos movimentos de mulheres e feministas no país, considerados como um dos mais diversos na América Latina (Htun, 2002).ⁱⁱⁱ Vale dizer que, na primeira metade da década de 70, havia apenas uma deputada federal no Brasil; hoje, elas ocupam 46 cadeiras na câmara baixa, conforme se observa no gráfico 1 (abaixo). No âmbito do Executivo, foi criada a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, no início do primeiro governo Lula em 2003. As mulheres obtiveram algumas conquistas também no âmbito legal e na garantia de seus direitos. O chamado “lobby do batom” conseguiu incluir nada menos que 80% de suas propostas no texto da nova Constituição, aprovada em 1988 (Simões & Matos, 2008). Atuando de maneira suprapartidária, as mulheres foram atendidas em diversas reivindicações, a saber: proteção à maternidade, proibição de diferença de salários de mesma função em razão do sexo, proibição de todo tipo de discriminação, reconhecimento da função social da maternidade, direito ao planejamento familiar, direito à creche, alguns direitos para as empregadas domésticas, igualdade de direitos e deveres na relação conjugal (Pinheiro, 2007).

Uma conquista importante em termos de produção legislativa veio com a chamada “lei Maria da Penha” em 2006, que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Outras leis de interesse para as mulheres foram aprovadas, especialmente a partir de 1990, conforme se observa no gráfico 2 (abaixo).

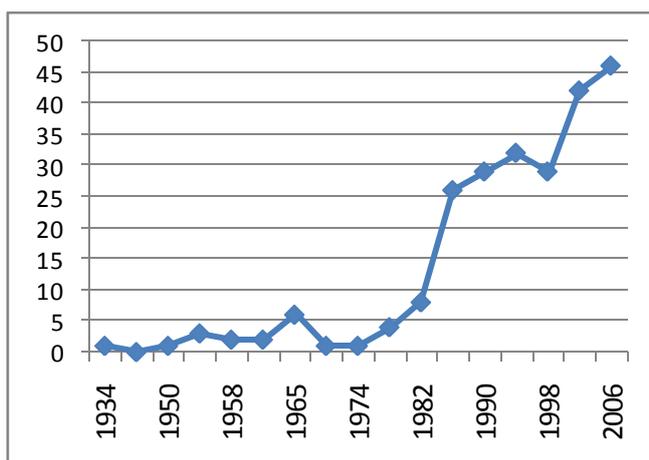


Figura 1 - Número de mulheres na câmara baixa

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do CFEMEA

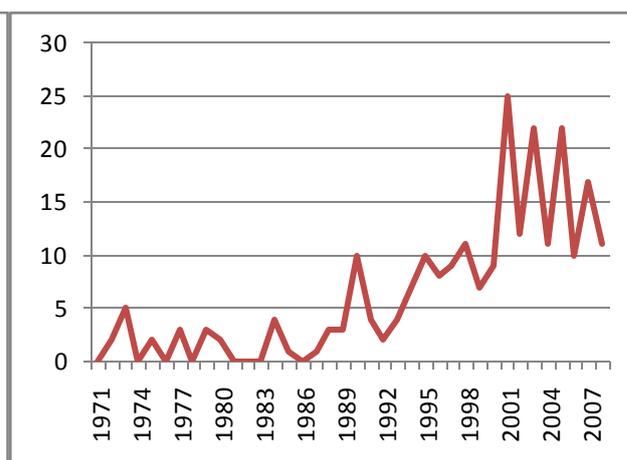


Figura 2 - Número de leis de interesses das mulheres

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados de Pinheiro (2007)

Os gráficos acima reforçam a percepção de que as mulheres tem obtido alguns avanços. No entanto, eles não vão muito além disso. Segundo Escobar-Lemmon e Taylor-Robinson (2009), o Brasil ocupou a última posição, entre os dezoito países da América Latina, no tempo de permanência de mulheres no cargo de ministro no período de 1980 a 2003. E ficou em antepenúltimo no cálculo do número de mulheres que dirigem um ministério. Atualmente, dentre os 24 ministérios e 8 secretarias com *status* de ministério, apenas 4 são ocupados por mulheres, sendo que somente a ministra-chefe da Casa Civil conta com poder político substantivo. Dentre os 27 governadores estaduais, apenas 3 são mulheres. Nos tribunais superiores, o percentual de cargos de ministros ocupados por mulheres não passa de 16%.

No Poder Legislativo, a situação apresenta-se ainda mais crítica: apenas 8,8% das cadeiras na câmara baixa e 12,3% na câmara alta são ocupadas por mulheres. Segundo a *Interparliamentary Union* - IPU, esses dados colocam o Brasil em 107^a posição quanto à proporção de mulheres no Poder Legislativo. No momento, apenas duas comissões da Câmara dos Deputados são presididas

por mulheres e elas são expressivas: as Comissões de Turismo e Desportos e a de Direitos Humanos e Minorias. Segundo o DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP (2010), dentre os 88 cargos de liderança dos partidos, da maioria e da minoria existentes desde 2007, apenas 3 foram ocupados por mulheres: no PCdoB e no PSOL em 2008 e no PCdoB em 2010. Esses números tornam-se ainda mais inexpressivos se as poucas mulheres que estão no Legislativo não representam os interesses de suas congêneres. Na seção que se segue, passamos a avaliar a forma de atuação dessas parlamentares.

III – O Estado da Arte

Há uma corrente na literatura feminista que afirma que homens e mulheres se diferenciam na forma como se relacionam com o mundo e na forma como fazem política, nas prioridades que estabelecem, nos interesses que defendem, nos compromissos que assumem e mesmo nos seus valores e atitudes. De acordo com essa corrente, as mulheres apresentam uma predileção para o espaço doméstico, não apresentando grande interesse pelos negócios públicos. A idéia é que, pelo fato de exercerem o papel de mãe, de estarem acostumadas a cuidar dos outros e a zelar pelos indefesos e desassistidos, as mulheres abrandariam o caráter agressivo da atividade política, valorizando a solidariedade, a colaboração, a compaixão, o desprendimento, a tolerância, a sensibilidade, o altruísmo e a busca da paz (Chodorow, 1999; Diamond e Hartsock, citado por Miguel, 2000; Ruddick, 1980; Smith, 1984; Swers, 1998). Na visão desses autores, as mulheres teriam a capacidade de ver o mundo além da moralidade fria – preocupada apenas com a justiça, os direitos e os deveres – privilegiando as relações interpessoais. A sua presença maior nos centros decisórios permitiria que a política “de interesses”, “egoísta” e “masculina”, fosse substituída pela chamada “política do desvelo”, “maternal” ou “do cuidado”.

No que diz respeito aos temas e ao posicionamento das mulheres, diversos autores afirmam que elas tendem a ser mais progressistas do que os homens e mais interessadas em assuntos relacionados à assistência social, à saúde, à educação, à infância, à velhice (Carroll, 1993; Kittilson, 2008; Poggione, 2004) e aqueles que as afetam diretamente, tais como violência doméstica, crime de estupro, assédio sexual, liberdade reprodutiva, licença maternidade, oportunidades iguais no mercado de trabalho, saúde da mulher (Lovenduski & Norris, 2003; Phillips, 1998; Swers, 1998). Por outro lado, estariam menos voltadas para temas como a economia, o equilíbrio fiscal, a política de defesa e as relações internacionais.

De fato, alguns estudos mostraram que homens e mulheres apresentam posicionamentos diferentes em diversos assuntos, especialmente nos relacionados à política externa e ao uso da força. De acordo com Smith (1984), eles diferem no apoio que dão ao uso da violência na relação com outros países, no controle social, no cumprimento da lei e nas relações pessoais. Segundo Caprioli e Boyer (2001), os países que, internamente, contam com maior igualdade de gênero empregam menos violência em crises internacionais. A partir de pesquisas de opinião em diversos países europeus, De Boer (1985) concluiu que as mulheres tendem mais a apoiar os movimentos pela paz do que os homens. Shapiro e Mahajan (1986) também identificaram uma diferença significativa nas preferências entre os dois sexos em diversos temas, tais como regulação, proteção estatal, valores tradicionais e, principalmente, uso da força e da violência. Na mesma linha, Nincic e Nincic (2002) verificaram que uma proporção bem maior de mulheres – em relação aos homens – opuseram-se a cinco guerras em que os Estados Unidos estiveram envolvidos. Gilens (1988) mostrou que a diferença entre homens e mulheres no apoio ao presidente Reagan era influenciada pela atitude dos entrevistados em relação aos gastos com defesa.

Embora o tema da guerra e da violência tenha predominado, outros efeitos da participação das mulheres foram avaliados. Welch e Hibbing (2009) verificaram que os homens apresentam maior propensão a dar um voto econômico e egocêntrico. Krogstrup e Walti (2007) concluíram que a influência política das mulheres também pode afetar os resultados econômicos; especificamente, os autores analisaram dados longitudinais nos cantões suíços, mostrando que o déficit orçamentário reduziu-se significativamente depois que as mulheres ganharam o direito de votar. No Chile e no Peru, Elsa Chaney (1979) entrevistou mulheres candidatas e detentoras de cargos, chegando à conclusão que elas viam o cargo político como uma extensão de seus papéis de mãe e de esposa. Por conta disso, dedicavam-se a temas como a proteção das crianças e da família, a educação e a assistência social. No Reino Unido, após entrevistar dois terços das parlamentares, Sarah Childs (2004) concluiu que as mulheres possuem um estilo político próprio, com uma abordagem menos combativa e mais colegiada, especialmente no segmento mais jovem. Na Rússia, as deputadas afirmaram que agem diferente de seus colegas homens, sendo menos agressivas, mais progressistas, produtivas, meticulosas, escrupulosas, conscientes e pacíficas (Buckley, 1997).

A diferença é observada também na ocupação de cargos. Escobar-Lemmon e Taylor-Robinson (2009) mostraram que as mulheres respondem por ministérios que se enquadram no estereótipo de “domínio feminino”, ou seja, aqueles que lidam com temas ligados às mulheres ou relacionados com a criação de uma família (educação, saúde, bem estar social). Já os homens estão sobre-representados em ministérios que tem o estereótipo de domínio público, tais como: economia, agricultura e obras públicas.

Nos estudos sobre o Legislativo, também observa-se algum apoio para a hipótese de que homens e mulheres apresentam diferenças de comportamento. Nos Estados Unidos, McCarty et al (1997) verificaram que o gênero e a raça são as duas características que podem abalar o padrão da dimensão liberal-conservador no Congresso. Welch (1985) e Burrell (1996) verificaram que as mulheres eram mais progressistas ideologicamente do que os seus colegas homens. Fite et al (1990) encontraram diferenças significativas entre os dois grupos no que diz respeito à atitude em relação à política externa. Os resultados encontrados por Swers (1998) mostram que o gênero exerce uma influência substancial sobre os votos das deputadas, especialmente quando envolvem questões reprodutivas.

Ainda nos Estados Unidos, estudos sobre os legislativos estaduais – onde se encontra um número maior de mulheres do que no legislativo nacional – também caminham nessa direção. Reingold (1992) chegou à conclusão que as legisladoras, de fato, pensam constituir-se em um grupo com interesses políticos diferenciados e de que são efetivamente representantes dos interesses das mulheres. Hogan (2008) avaliou o comportamento de deputados e deputadas em 28 estados nas políticas econômica e regulatória, chegando à conclusão de que as mulheres eram menos conservadoras do que os homens no Partido Democrata e levemente mais conservadoras no Partido Republicano.

Na Austrália, Broughton e Palmieri (1999) concluíram que as mulheres trazem um foco diferente para o debate parlamentar em assuntos como a eutanásia, podendo alterar o *status quo* quando contam com número suficiente. Na Noruega, Skjeie (1991) verificou que a maioria dos parlamentares consideravam as mulheres particularmente interessadas em políticas e temas relacionados ao estado de bem estar, ao meio ambiente, à igualdade, à educação e ao desarmamento, enquanto os homens estavam mais interessados em assuntos referentes à economia, à indústria, à energia, à segurança nacional e à política externa.

No entanto, ainda existe muita controvérsia a respeito do tema, principalmente pelo fato de ser uma visão que naturaliza o papel da mulher no âmbito privado e reforça certos binarismos criticados por diversas teorias feministas. Assim como muitos estudos enfatizam as diferenças de opinião e de atitude entre os dois sexos, outros sugerem que elas não sejam tão grandes ou que as suas causas tenham outras origens. Kaufmann e Petrocick (1999) sugerem que as questões sociais, militares e de defesa tiveram uma influência menor sobre a intenção de voto para presidente dos Estados Unidos do que se supunha. Segundo os dois autores, ela era muito mais uma consequência da mudança de preferências dos homens do que uma diferença de atitude entre os dois sexos. Dolan (2005) também analisou campanhas eleitorais (de senadores e governadores), chegando à conclusão de que as diferenças entre os temas abordados pelos candidatos e candidatas não são tão grandes quanto a literatura sugere. Segundo a autora, a preocupação maior era apresentar o compromisso com as questões centrais das eleições; as pequenas diferenças encontradas foram creditadas mais às divergências partidárias do que a uma clivagem entre homens e mulheres.

No âmbito dos estudos legislativos, também há contestações à crença de que as mulheres atuam de forma diferenciada. Em geral, os autores concordam com a idéia de que ser mulher faz diferença para os assuntos que dizem respeito direto a elas. No entanto, há divergências quanto ao seu impacto sobre outras políticas. Nos Estados Unidos, Rocca et al. (2009) não identificaram o gênero como uma variável importante para os votos dados por parlamentares afro-americanos. Tamerius (2010) verificou que existe alguma diferença entre os votos de parlamentares mulheres e homens, mas ela não é tão expressiva. Vega e Firestone (1995) chegaram a conclusões semelhantes, descobrindo que outros fatores, tais como etnicidade, partido e características do distrito eleitoral eram melhores preditores do voto dado no Legislativo do que a variável “gênero”.

Na Inglaterra, Lovenduski e Norris (2003) mostraram que, levando em consideração o partido, não existe diferença expressiva entre homens e mulheres no que se refere a assuntos como economia de mercado, Europa e tradicionalismo moral. No entanto, a diferença passa a ser significativa quando se lida com os valores relacionados mais diretamente às mulheres – especificamente, ação afirmativa e igualdade de gênero. Jones (1997) chega a conclusões semelhantes ao comparar o comportamento das mulheres nos legislativos da Argentina e dos Estados Unidos. Segundo o autor, em ambos os países, não há diferenças entre os dois grupos no que diz respeito às prioridades para as políticas de saúde, de educação, de bem estar social e de meio ambiente; no entanto, as diferenças existem nas áreas tradicionais de interesses das mulheres, tais como: direitos femininos, família e crianças.

Na América Latina, estudos envolvendo o impacto das mulheres sobre o processo e os resultados legislativos são menos frequentes, mas existem. Schwindt-Bayer (2006) avaliou as atitudes e as propostas legislativas apresentadas na Argentina, na Colômbia e na Costa Rica, chegando à conclusão de que as mulheres priorizam os temas relacionados à família e às crianças e dão menos importância aos assuntos relacionados à agricultura e ao emprego.^{iv} Ao analisarem seis legislativos na América Latina,^v Heath et al (2005) descobriram que as mulheres tendem mais a ocupar cadeiras em comissões que tratam de questões sociais e de interesse para as mulheres, ficando afastadas das comissões de assuntos econômicos e de política externa.

No Brasil, a despeito de ser um dos países onde há mais estudos sobre o Legislativo, existem poucas pesquisas que o relacionem à questão de gênero, talvez porque “a política permanece um domínio cultural distintamente ‘masculino’ e a ciência política um campo dominado por homens (Sapiro, 1998a).^{vi} Um dos poucos estudos na área foi realizado por Campos e Miguel (2008), os quais verificaram que os discursos a respeito das questões femininas aumentaram no Congresso Nacional, mas não naqueles temas sujeitos à resistência do eleitor, como o aborto, por exemplo. Pinheiro (2007) ressalta que quase dois terços das propostas apresentadas por deputadas federais referiam-se

a temas sociais; segundo a autora, um terço dos projetos apresentados por elas concentravam-se em áreas relacionadas aos cuidados, o que indica uma reprodução do papel das mulheres na esfera privada e sua extensão ao mundo público. Em um estudo sobre os determinantes do voto de deputados federais em favor do controle de armas no país, Neiva (2010) não encontrou diferença significativa entre homens e mulheres.

Outros estudos importantes realizados no país são os de Miguel (2000, 2001) e Miguel e Feitosa (2009). Os autores concluem que a experiência de mulheres no poder revela que a relação entre gênero e a “política do desvelo” nada possui de automática. Tudo indica que, para o bem ou para o mal, mulheres e homens podem exercer o poder da mesma maneira.^{vii} Esses autores questionam a idéia de que existe uma diferença moral entre homens e mulheres e afirmam que as últimas se ocupam menos de matérias que tem maior reconhecimento social pelo simples fato de que elas se tornaram quase um monopólio dos homens. Segundo eles, a dedicação maior a matérias “menos importantes” dá-se porque é esse o nicho que sobra para as mulheres e não porque elas não tenham vocação para outro tipo de política. Na mesma linha, Stokes (2005) sugere que o problema não estaria na suposta passividade das mulheres ou na falta de interesse que elas teriam pela política, mas no sistema que as bloqueia.

IV - Análise dos Dados

A análise foi dividida em três partes. Na primeira, trabalhamos com a separação do contexto político em duas dimensões, de escopo geral e abrangente, ainda que focadas em temas pontuais: as da *high e low politics*, que supostamente divide as políticas de “âmbito masculino” e “feminino”, respectivamente. Na segunda parte, verificamos como as deputadas votam, em comparação com os deputados, em assuntos que dizem respeito às mulheres especificamente. Para isso, usamos a identificação realizada pelo CFEMEA^{viii} das legislações de maior interesse para as mulheres, desde que tenham sido votadas nominalmente.^{ix}

IV.1 - High e Low Politics

No intuito de avaliar possíveis diferenças no posicionamento de deputados e deputadas em determinadas áreas/assuntos, tomamos emprestado o conceito de *high politics* (ou *hard politics*), utilizado na área de relações internacionais para indicar o seu “núcleo duro”. Não nos limitamos, porém, à área de defesa e segurança, como é mais comum nos Estados Unidos, onde essas duas políticas tem importância fundamental. Expandimos o conceito para outras áreas que prevalecem na agenda política de países em desenvolvimento como o Brasil, tais como: economia, produção, infraestrutura, assuntos fiscais. Como seu contraponto, estamos chamando de *low politics* (ou *soft politics*) as áreas menos prestigiadas na agenda política do país, quase sempre de caráter social, tais como: saúde, educação, infância, velhice, meio ambiente, minorias. A hipótese é que os deputados se dedicam mais à *high politics* e as mulheres à *low politics*.

A primeira análise será feita por meio da avaliação de como as deputadas se distribuem pelas comissões temáticas da Câmara dos Deputados. Uma das principais diferenças entre o Legislativo norte-americano e o brasileiro é que o primeiro organiza o seu processo decisório de forma descentralizada, com base nas comissões e o brasileiro concentra as decisões no plenário, a partir de deliberações tomadas no âmbito do Colégio de Líderes. Segundo essa percepção predominante, as comissões do Congresso brasileiro exercem um papel apenas secundário (Figueiredo & Limongi, 1996; Pereira & Mueller, 2000; Samuels, 2003). No entanto, há quem diga que elas não são inexpressivas e parecem agir como pontos de veto em políticas distributivas (Miguel & Feitosa, 2009; Ricci, 2003). Em um estudo que pretende avaliar a dedicação das deputadas a certos tipos de temas, essas instâncias técnicas e decisórias merecem ser melhor investigadas, até porque os partidos tendem a alocar para elas parlamentares que tenham um perfil mais voltado para a área (Neiva & Izumi, no prelo). Na tabela 1, verificamos como se dá essa distribuição.

Tabela 1 - Distribuição de Mulheres pelas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados

COMISSOES	Percentual de Mulheres	Número de Membros	Número de Mulheres
Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional	28,5	14	4
Trabalho, de Administração e Serviço Público	26,1	23	6
Seguridade Social e Família	24,2	33	8
Direitos Humanos e Minorias	23,5	17	4
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	16,6	18	3
Educação e Cultura	16,1	31	5
Legislação Participativa	14,2	14	2
Turismo e Desporto	11,1	18	2
Defesa do Consumidor	9,5	21	2
Desenvolvimento Urbano	6,6	15	1
Relações Exteriores e de Defesa Nacional	6,6	30	2
Finanças e Tributação	6,2	32	2
Fiscalização Financeira e Controle	5,8	17	1
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	5,5	36	2
Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	5,5	18	1
Viação e Transportes	3,6	28	1
Minas e Energia	3,3	30	1
Constituição, Justiça e Cidadania	1,6	61	1
Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	0	40	0
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	0	14	0

Os dados acima são sugestivos para confirmar a hipótese de que as mulheres se dedicam a assuntos diferentes dos que são privilegiados pelos homens. Proporcionalmente, elas contam com uma presença bem maior do que a esperada em comissões relacionadas a assuntos que estamos considerando como fazendo parte da *low politics*, tais como: meio ambiente, Amazônia, família, direitos humanos, minorias, educação, cultura. As mulheres ocupam apenas 8,8% das cadeiras na câmara baixa na atual legislatura, mas respondem pelo dobro ou pelo triplo disso nas comissões relacionadas a esses temas. Por outro lado, a sua presença em comissões relacionadas à produção, à energia, a transportes, à segurança e às finanças é bem menor; nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Agricultura não existe uma única mulher.

Esses resultados convergem com os achados que Miguel e Feitosa (2009) encontraram ao analisar os discursos dos parlamentares de duas Legislaturas da Câmara dos Deputados. Os autores verificaram que as deputadas tratam mais de assuntos como direitos humanos, família, direitos reprodutivos, infância e adolescência, enquanto os deputados concentram-se mais em política econômica e tributária.

No entanto, o discurso e a ocupação de cargos em comissões não diz tudo sobre a atuação de um parlamentar. Para se ter uma idéia melhor sobre o efeito da variável “gênero” sobre os resultados legislativos, um bom indicador é a forma como os legisladores estão votando ou se posicionando no plenário da Casa. Nesse intuito, avaliamos um conjunto de 67 propostas de emendas constitucionais (PEC) e 32 projetos de lei complementar (PLP), que melhor se enquadravam nos nossos critérios de *high e low politics*. Cabe dizer que se trata de matérias legislativas importantes, que envolvem alterações constitucionais e devem, obrigatoriamente, ser votadas nominalmente. As matérias foram selecionadas de um total de 163 PEC e PLP que foram votadas na Câmara dos Deputados no período de 1991 a 2008. Como algumas dizem respeito à votação de procedimentos^x e emendas, além da matéria principal, temos ao todo 386 votações.

Iniciamos a análise verificando o número de faltas e de abstenções nesses dois grupos. A idéia é que os parlamentares tomam posição não apenas quando votam contra ou a favor de uma determinada matéria, mas também quando se abstém, quando obstruem ou mesmo quando faltam a uma seção deliberativa. Os resultados podem ser vistos na tabela 3.

Tabela 3 - Posicionamento de Parlamentares em Políticas Específicas

Voto	HIGH POLITICS		LOW POLITICS	
	Deputadas	Deputados	Deputadas	Deputados
Abstenção	3,4	96,6	0,6	99,4
Falta	7,7	92,3	6,8	93,2
Proporção de Votos	6,9	93,1	7,0	93,0

A tabela mostra que as mulheres faltam menos às votações referentes às *low politics* do que às que se relacionam à *high politics*. Esses dados sugerem que elas se preocupam mais com o primeiro tipo de política, mas a diferença não é grande em relação ao segundo tipo. Na verdade, nas votações em que as mulheres faltaram mais, os homens também o fizeram: a correlação entre o percentual de faltas das duas categorias é altíssima (no patamar de 0,83).

Um resultado mais convincente diz respeito ao menor número de abstenções: enquanto as mulheres respondem por 3,4% das abstenções na *high politics*, a proporção cai para apenas 0,6% nas *low politics*, sendo que a proporção de votos das mulheres no total de votos possíveis é de 7%. Isso indica que elas tem uma posição mais clara nos assuntos em que, supostamente, tem maior interesse. No entanto, esses resultados ainda não são suficientes para confirmar a hipótese de que homens e mulheres se dedicam e se posicionam de forma diferente no Legislativo, de acordo com o tipo de assunto/política em questão.

No intuito de verificar o grau de coesão/homogeneidade das deputadas e dos deputados em torno dessas temáticas, calculamos o índice de Rice para os dois grupos. Trata-se de indicador amplamente utilizado nos estudos de ciência política, especialmente com o objetivo de medir disciplina partidária. Ele foi medido a partir da diferença absoluta entre o percentual de

parlamentares que votam “sim” menos o percentual dos que votam “não”, em cada um dos grupos. Os resultados podem ser vistos abaixo.

Tabela 4 - Grau de Coesão entre Grupos de Deputados e Deputadas no Brasil, em Matérias Relacionadas a *LOW* e *HIGH* Politics 1991/2008

	High		Low	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Rice Médio	64,7	71,2	64,6	71,8
Desvio Padrão	35,4	25,1	37,9	28,1
N	616		136	

Fonte: Banco de Dados do Cebrap. Codificação das votações feita pelos autores.

Conforme se observa, existe sim uma diferença entre deputados e deputadas, tanto nas votações referentes à *high politics* quanto nas relacionadas à *low politics*. Em ambas, verifica-se que as mulheres são menos coesas do que os homens. Isso pode ser visto tanto no menor índice de Rice quanto no maior desvio padrão para o grupo das deputadas, em relação aos deputados. No entanto, a diferença para por aí; não se pode dizer que as mulheres tenham um posicionamento diferente dos homens no que diz respeito ao tipo de política que está sendo votada. Pelo contrário, os dados mostram que mulheres e homens não diferem em relação ao posicionamento nos dois tipos de políticas que estamos analisando: o grau de coesão interna, em ambos os grupos, é muito parecido nas duas categorias. Em outras palavras, o grau de convergência dos votos das mulheres na *high politics* foi equivalente ao observado na *low politics*. O mesmo pode ser dito para os votos do segmento masculino.

IV.2 - Comparando o Comportamento de Deputados e Deputadas

No intuito de verificar se as mulheres votam de forma diferente nos assuntos que lhe dizem respeito mais diretamente, avaliamos um segundo grupo de votações, que o CFEMEA identificou como tal. A instituição selecionou 249 leis federais promulgadas desde 1888, quando foi extinta a escravidão no país.^{xi} Duzentas e quinze apareceram após a elaboração da Constituição de 1988, sendo que 30 delas foram votadas nominalmente. Tendo em vista que algumas matérias envolvem decisões sobre procedimentos, além das decisões sobre o mérito da matéria, a nossa amostra abrange 51 votações. A avaliação foi realizada em duas etapas. Na primeira, verificamos o índice de Rice para essas votações, que se mostrou baixo: 53,2 para o grupo das deputadas e 54,5 para o dos deputados. Na segunda etapa, foi feita uma análise mais precisa por meio de uma regressão logística, que teve como variável dependente o voto dado pelo(a) parlamentar, se contra ou favorável aos interesses das mulheres. Dessa forma, além de testar o impacto de gênero, foi possível controlar o efeito de outras variáveis que, supostamente, podem influenciar a decisão de voto do(a) legislador(a). Uma delas é o partido do parlamentar, que tem se mostrado como a principal variável explicativa da decisão de voto dos parlamentares no país (Figueiredo & Limongi, 1999, 2000, 2008). Além disso, há comprovações de que os partidos de esquerda costumam ter uma presença maior de mulheres em seus quadros,^{xii} bem como uma posição mais afirmativa nas questões de gênero do que os partidos de centro e de direita (Campos e Miguel, 2008). Portanto, sem controlar o efeito partidário, não teríamos como saber se o suposto caráter progressista dos votos das deputadas deve-se ao fato de ser mulher ou por conta de estar em um partido de esquerda. Além do partido e/ou do posicionamento ideológico do(a) parlamentar, utilizaremos outras variáveis que foram identificadas como

influenciando o suposto voto feminino ou feminista, tais como: a sua idade (Carroll, 1993; Lovenduski & Norris, 2003), o seu nível educacional (Lovenduski & Norris, 2003), a região de origem, o IDH, o grau de urbanização, a proporção de pobres, de católicos e de evangélicos na população.

Na tabela abaixo, apresentamos três modelos diferentes. No primeiro deles, incluímos variáveis referentes às regiões de origem do(a) parlamentar, ao posicionamento ideológico dos partidos e às suas características pessoais. Foram incluídas as regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste, ficando a região Sudeste (a mais rica do país), como base de comparação; quanto ao aspecto ideológico, incluímos os partidos de centro e de direita, que foram comparados com a categoria omitida (os partidos de esquerda). A idade está sendo considerada uma variável contínua, medida em número de dias, desde o nascimento do parlamentar até a data da respectiva votação.

No segundo modelo, retiramos a informação sobre a localização regional e incluímos informações sobre características das próprias bases eleitorais dos congressistas (a unidade da federação), a saber: o índice de desenvolvimento urbano (IDH), o grau de urbanização do estado, a proporção de pobres e de católicos na população. Todas elas estão sendo medidas como variáveis contínuas. No modelo 3, incluímos as regiões Sul e Sudeste (as mais ricas e mais desenvolvidas do país), que foram comparadas com as outras três que ficaram de fora. Substituímos também a classificação ideológica dos partidos: os de esquerda estão sendo comparados com os de centro e de direita, que ficaram como categoria de referência. Trocamos também a variável referente aos católicos pela dos evangélicos, ficando todas as outras religiões como base de comparação. Os resultados podem ser vistos na tabela que se segue.

Tabela 5 - Determinantes do Voto Favorável
aos Interesses das Mulheres
(inclui todos os parlamentares)

	(1)	(2)	(3)
Norte	-0.16*** (0.045)		
Centro_Oeste	-0.22*** (0.053)		
Nordeste	-0.27*** (0.034)		
Sul	0.02 (0.041)		0.21*** (0.040)
Direita	-1.68*** (0.035)	-1.68*** (0.034)	
Centro	-1.49*** (0.035)	-1.49*** (0.035)	
Idade	-0.00 (0.001)		
Mulher	0.01 (0.052)	0.00 (0.052)	-0.01 (0.067)
IDH		1.84* (0.788)	
Popul. Urbana		-0.00 (0.003)	
Pobreza		-0.00 (0.003)	
Católicos		0.00 (0.002)	
Sudeste			0.24*** (0.032)
Evangélicos			0.01 (0.003)
Esquerda			1.80*** (0.035)
Mulher_Esquerda			-0.11 (0.107)
Constant	0.74*** (0.077)	-0.71 (0.546)	-1.16*** (0.049)
Observations	27,171	27,171	27,171
Adj. R-squared	.	.	.

Uma informação relevante que a tabela nos traz diz respeito ao efeito das variáveis relacionadas à região de origem do(a) parlamentar. Conforme se observa, as regiões menos desenvolvidas (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) apresentaram sinal negativo e significância estatística ao nível de 1%, mostrando que os parlamentares que são delas oriundos tenderam a votar contra os interesses das mulheres. Já os da Região Sul, também uma região rica e desenvolvida, não apresentaram diferença significativa em relação aos parlamentares da região Sudeste. No modelo 3, ambas apresentaram sinal positivo e significância, confirmando que seus parlamentares tenderam a votar a favor das questões femininas, quando comparados com os das outras 3 regiões.

A tabela mostra também o papel decisivo da ideologia partidária dos parlamentares. Conforme se observa nos modelos 1 e 2, os partidos de centro e de direita apresentaram uma tendência a votar contra os interesses das mulheres quando comparados com os partidos de esquerda. Já o modelo 3 mostra que os partidos de esquerda votaram majoritariamente a favor. Como a proporção de mulheres é maior nesses últimos, incluímos no modelo um termo interativo, que expressa simultaneamente o fato de ser mulher e ideologicamente de esquerda. O fato de não ter apresentado significância estatística reforça a idéia de que está prevalecendo a ideologia partidária e não o fato de ser mulher. Em outras palavras, os resultados sugerem que, independente de ser homem ou mulher, o que importa para um posicionamento favorável às questões femininas é o partido do parlamentar: parlamentares de esquerda tem maiores chances de votarem a favor e os de centro/direita de votarem contra.

Esses resultados contradizem a corrente da literatura que diz que os partidos no Brasil são frágeis, desagregados, instáveis e inconsistentes ideologicamente (Ames, 2003; Mainwaring, 2001; Sartori, 1993). Por outro lado, reforçam a corrente contrária que diz que os partidos são disciplinados, consistentes e estruturados (Figueiredo & Limongi, 1999, 2000). É interessante notar que os partidos tem-se apresentado importantes mesmo em temas que não são os priorizados na agenda do ator principal (o Poder Executivo), como são os que estão sendo analisados aqui.

No que diz respeito às variáveis que trazem informações estaduais, apresentadas no modelo 2, apenas o nível de desenvolvimento humano apresentou significância estatística (ao nível de 10%). Isso corrobora a percepção de que os estados mais avançados do Sul e Sudeste, onde se encontram os melhores índices de IDH, apresentam propensão maior a apoiar a “agenda feminina”. Vale lembrar que são também regiões onde os partidos de esquerda tiveram uma melhor performance no período analisado. Não se apresentaram relevantes o grau de urbanização, a proporção de pobres, de católicos e de protestantes na população. No entanto, esses resultados devem ser analisados com cautela, já que, apesar de o distrito eleitoral ser todo o estado, há parlamentares com votos concentrados em um ou poucos municípios. Em função da diferença entre eles, nem sempre a medida estadual reflete a verdadeira base eleitoral do parlamentar. No caso específico das religiões, há que se considerar também que a maioria das votações que estão sendo analisadas não tem uma importância direta e fundamental para um ator poderoso como a Igreja. Não chegaram até o plenário temas que contam com sua oposição explícita como a descriminalização do aborto e a união civil de pessoas do mesmo sexo, por exemplo.^{xiii}

Em um modelo alternativo, retiramos as categorias ideológicas e incluímos variáveis referentes aos principais partidos – aqueles que responderam por ao menos 4% dos votos totais. No intuito de poupar o leitor de um excesso de números e de simplificar a nossa análise, deixamos de apresentá-lo na tabela acima. Em geral, os resultados não mudaram: todos os estimadores apresentaram-se significativos ao nível de 1%; os partidos de centro e de direita apresentaram impacto negativo sobre a decisão de voto nas questões femininas e os partidos de esquerda, impacto positivo.^{xiv}

A informação mais importante para os nossos propósitos na tabela acima diz respeito à variável que informa sobre o gênero do(a) parlamentar. O fato de ser mulher não parece exercer qualquer efeito sobre a forma como são decididos os assuntos que dizem respeito às mulheres. Nos três modelos apresentados, ela esteve longe de apresentar significância estatística. Esse é um resultado surpreendente, já que existe algum consenso na literatura de que a presença de mulheres no Legislativo faz diferença, pelo menos no que diz respeito aos assuntos que lhe interessam mais de perto. Não é o que acontece no Brasil.

Uma explicação possível para isso pode dar-se ao fato de que a chamada “bancada das mulheres” no Congresso brasileiro apresenta uma divisão clara em dois grupos muito distintos. Conforme mostra Pinheiro (2007), de um lado, estão as deputadas oriundas de movimentos sociais, que iniciaram a sua carreira na militância política e conquistaram espaço no interior de suas legendas partidárias e no Congresso a partir de suas próprias forças. De outro lado, estão as deputadas que devem sua trajetória política a parentes, especialmente a pais e maridos. De acordo com a autora, as parlamentares do primeiro grupo ocuparam 30% das cadeiras na Câmara no período de 1987 a 2002 e estiveram concentradas em partidos de esquerda; já as do segundo grupo ocuparam 41% das cadeiras, em sua grande maioria nos partidos de centro e de direita. Portanto, a expressão “bancada feminina” pode não ser a mais adequada, pois não se trata de um grupo homogêneo, capaz de abranger a um só tempo todos seus interesses e diferenças. Os interesses das mulheres podem diferir dos interesses feministas, já que esse último se ancora na busca pela emancipação e igualdade, levando em conta as estruturas de poder vigentes na sociedade.

IV.3 - Comparando o Comportamento das Deputadas Entre Si

Nessa altura, já sabemos que os partidos são o grande referencial de voto dos parlamentares no plenário da Câmara. Verificamos também que o gênero não faz diferença na explicação desse fenômeno. O que não sabemos ainda é se existe diferença entre as próprias mulheres. Começaremos essa análise verificando a distribuição das deputadas em dois grupos: o primeiro é o das que tem parentes na política que se destacaram antes delas próprias; o outro é o das que não tem esse tipo de relação. Na tabela abaixo, apresentamos as respectivas proporções nos principais partidos (aqueles que foram responsáveis por ao menos 4% dos votos no período analisado).

Tabela 6 - Percentual de mulheres que tem e que não tem parentes na política

Partido	Não Parente	Parente	N
PFL	36,9	63,1	252
PMDB	40,3	59,7	402
PSB	46,8	53,2	77
PP/PPR/PPB	49,0	51,0	98
PTB	70,8	29,2	65
PSDB	79,9	20,1	364
PT	93,3	6,7	490
PCdoB	100,0	0,0	146
PDT	100,0	0,0	60
Total	68,5	31,5	1,982

Fonte: Dados coletados pelos autores

Os dados acima confirmam os achados de Pinheiro (2007). De fato, os partidos de centro e de direita apresentaram um percentual maior de mulheres parentes do que os partidos de esquerda. No entanto, há nuances que merecem ser consideradas. Em primeiro lugar, verifica-se que não existe uma relação linear entre as duas variáveis. O PMDB é um dos partidos que tem um dos maiores percentuais de mulheres parentes de políticos, embora esteja posicionado no centro do espectro ideológico. O mesmo não acontece no PSDB, também considerado um partido de centro. Já o PSB é um partido de esquerda, mas conta com uma proporção alta de mulheres parentes. Para uma análise

mais precisa, apresentamos abaixo dois modelos de regressão logística, que tem como variável dependente o voto favorável aos interesses das mulheres nas questões que lhe dizem respeito mais diretamente. Além de verificar o impacto das relações de parentesco, controlaremos os efeitos de outras variáveis que podem, supostamente, também influenciar a decisão de voto dos(as) parlamentares.

Tabela 7 - Determinantes do Voto Favorável *das Mulheres* em Matérias de Seu Interesse

VARIABLES	Modelo 1	Modelo 2
Idade	-0.01 (0.007)	-0.01 (0.006)
Graduação	0.20 (0.154)	
Pós-graduação	0.05 (0.165)	
Parente	0.08 (0.142)	0.08 (0.138)
Sul	0.20 (0.206)	
Sudeste	0.06 (0.123)	
PPB	-1.35*** (0.454)	-1.35*** (0.450)
PFL	-1.84*** (0.424)	-1.85*** (0.420)
PTB	-0.47 (0.466)	-0.55 (0.458)
PMDB	-0.55 (0.400)	-0.56 (0.395)
PSDB	-1.68*** (0.407)	-1.64*** (0.404)
PDT	0.62 (0.486)	0.57 (0.472)
PSB	1.01** (0.474)	0.98** (0.467)
PT	0.43 (0.399)	0.48 (0.396)
PCdoB	1.31*** (0.442)	1.28*** (0.441)
IDH		0.68 (1.124)
Constant	0.44 (0.522)	0.07 (1.006)
Observations	1,982	1,982
Adj. R-squared	.	.

Standard errors in parentheses *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.10

Os modelos acima são parecidos na sua estrutura e nos resultados. As únicas alterações que foram feitas de um para o outro foram a retirada das variáveis referentes ao grau de instrução – que não haviam apresentado significância estatística no modelo 1 – e a substituição das informações sobre as

regiões pelo índice de desenvolvimento humano dos respectivos estados. A variável idade apresentou significância estatística apenas no modelo 1 – ao nível de 10% – sugerindo que deputadas mais idosas tendem a apoiar menos a agenda feminina. As variáveis referentes à formação acadêmica (em níveis de graduação e de mestrado/doutorado) foram comparadas com a categoria omitida (sem formação acadêmica), não apresentando significância estatística em nenhum dos dois modelos. Também não se mostraram importantes para diferenciar o voto entre as deputadas as variáveis referentes às regiões e nem ao grau de desenvolvimento humano no estado de origem das parlamentares.

Um resultado importante diz respeito à ausência de significância para a variável referente a parentesco. Ao contrário do que esperávamos, as deputadas que dependeram de parentes homens para avançar em suas carreiras políticas não tiveram um comportamento substancialmente diferente das que fizeram uma carreira de forma independente.

Novamente, os partidos apareceram como um atributo importante. As legendas de centro e de direita apresentaram sinal negativo e as de esquerda, sinal positivo. Porém, os coeficientes referentes ao PTB, PMDB, PDT e PT não se mostraram estatisticamente significativos. Em parte, isso deve ser creditado ao pequeno número de casos, bem menor do que os utilizados nos modelos anteriores, que envolviam todos os parlamentares. Embora reduzam a força do nosso argumento, não podemos rejeitar a hipótese da importância dos partidos nas decisões tomadas em plenário.

Essas conclusões trazem de volta a discussão sobre a chamada “massa crítica”, uma expressão tomada emprestada da Física, que se refere à quantidade necessária para provocar uma reação em cadeia ou uma entrada irreversível em uma nova situação ou processo. Nos estudos sobre feminismo, seria o número mínimo de mulheres necessário para que o comportamento político, as instituições e a política pública seja feminilizada (Studlar & McAllister, 2003). A idéia é que as parlamentares mulheres passariam a ter um impacto efetivo na agenda política quando elas atingissem uma massa crítica, ou seja, quando passassem a ocupar um número razoável de cadeiras no Legislativo. Isso porque, se não há grande diferença entre o custo da ação coletiva em um grupo grande e em um grupo pequeno, o primeiro terá mais facilidade para agir, já que ele dispõe de mais recursos e o tamanho da contribuição individual é menor (Oliver & Marwell, 1988).

Não há acordo entre os autores sobre que número seria esse, mas há sugestões de algo entre 10% e 35% das cadeiras (Childs, 2004; Studlar & McAllister, 2003). Portanto, a Câmara dos Deputados no Brasil – com média aproximada de 7% de legisladoras mulheres no período analisado – estaria longe de ter uma massa crítica que as encorajassem a votar de forma mais assertiva nos assuntos de caráter feminista. Não obstante, há críticas à idéia da massa crítica, principalmente porque ela não leva em conta a importância dos partidos e o fato de que a identidade de gênero pode variar entre as próprias mulheres (Norris & Lovenduski, 1995; Reingold, 2000; Studlar & McAllister, 2003), duas considerações que levantamos nesse artigo.

V - À Guisa de Conclusão

Os dados apresentados nesse artigo nos mostram uma situação aparentemente dúbia. Por um lado, as deputadas ocupam cargos em comissões de forma diferente dos deputados. Em geral, elas estão concentradas em comissões relacionadas a assuntos que não ocupam o núcleo importante da agenda política nacional, tais como: meio ambiente, família, direitos humanos, saúde e educação. Já a participação em comissões relacionadas à economia, à produção, ao desenvolvimento, à infra-

estrutura, à segurança e à defesa é muito mais um atributo masculino do que feminino. A participação em uma frente parlamentar que tem uma proposta que se alinha com reivindicações feministas também sugere um posicionamento diferente no interior do Congresso: apesar do número proporcionalmente pequeno de mulheres na Câmara dos Deputados, verificou-se que elas aderiram com maior frequência à frente parlamentar que defende a descriminalização do aborto, uma proposta fundamental para a agenda feminista.

Por outro lado, quando se analisa a tomada de decisão, essa diferença não é evidente. A “bancada feminina” vota um pouco menos coesa do que a masculina e não parece tomar posições diferenciadas de acordo com o tema das políticas que estão sendo votadas. Confirmando uma das correntes que estuda o Legislativo no Brasil, os partidos aparecem como o fator agregador das decisões no Congresso, mesmo em uma dimensão que supostamente foge da agenda tradicionalmente valorizada pelo ator crucial (o Poder Executivo). Isso é confirmado – com um pouco menos de força – quando se analisa os votos das parlamentares mulheres exclusivamente, isto é, sem comparar com os votos dos deputados.

Esses achados vão ao encontro das afirmações de Miguel (2001) de que as mulheres não tem interesses idênticos apenas por serem mulheres. A chamada “bancada feminina” está longe de ser monolítica, até mesmo porque as mulheres ocupam posições muito diferentes na sociedade. Encontramos no Congresso brasileiro desde mulheres que foram eleitas com os votos de seus pais ou maridos até as que utilizam os argumentos feministas como suas principais bandeiras políticas, passando por aquelas que se destacaram em áreas específicas.^{xv} Novas pesquisas devem ser realizadas no sentido de verificar até que ponto existem mulheres sendo eleitas e representando um eleitorado feminino. Até o momento, o que podemos dizer é que os partidos estão, em parte, cumprindo essa função.

A inclusão das mulheres na política tem aumentado no mundo inteiro e o Brasil não está fora desse processo. No entanto, ainda há dois problemas em relação a isso. O primeiro é que a quantidade de mulheres que ocupam posições importantes no governo e no Legislativo ainda é muito pequena. O segundo é que uma proporção limitada delas está fazendo alguma diferença. Reforçamos, assim, a crítica de que o número de mulheres por si só não é suficiente para assegurar uma participação efetiva nas decisões políticas, nem que os seus interesses estejam sendo atendidos (Avelar, 2006; Goetz & Hassim, 2003; Neiva, 2008; Paxton & Hughes, 2007). É preciso que elas estejam comprometidas com a causa.

Referências Bibliográficas

- Ames, B. (2003). *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Avelar, L. (2006). *Mulher e Política: O Mito da Igualdade* (Vol. 32).
- Broughton, S., & Palmieri, S. (1999). Gendered contributions to parliamentary debates: The case of euthanasia. *Australian Journal of Political Science*, 34(1), 29-45.
- Buckley, M. (1997). Adaptation of the Soviet Women's Committee: deputies' voices from 'Women of Russia.' *Post-Soviet Women: From the Baltic to Central Asia* (pp. 157-185). Cambridge: Cambridge University Press.
- Burrell, B. (1996). *A Woman's Place is in the House: Campaigning for Congress in the Feminist Era*: Univrsity of Michigan Press.
- Caprioli, M., & Boyer, M. (2001). Gender, violence, and international crisis. *Journal of Conflict Resolution*, 45(4), 503-518.
- Carroll, S. (1993). Politics of Difference: Women Public Officials as Agents of Change, The. *Stan. L. & Pol'y Rev.*, 5, 11.
- Chaney, E. (1979). *Supermadre: women in politics in Latin America*: Austin, Institute of Latin American Studies.
- Childs, S. (2004). A feminised style of politics? Women MPs in the House of Commons. *The British Journal of Politics and International Relations*, 6(1), 3-19.
- Chodorow, N. (1999). *The reproduction of mothering: psychoanalysis and the sociology of gender: with a new preface*. Berkeley: University of California Press.
- De Boer, C. (1985). The polls: The European peace movement and deployment of nuclear missiles. *Public Opinion Quarterly*, 49(1), 119-132.
- DIAP. (2010). Histórico dos Líderes da Câmara dos Deputados, a partir de 2007. Retrieved 05/03/10
- Dolan, K. (2005). Do women candidates play to gender stereotypes? Do men candidates play to women? Candidate sex and issues priorities on campaign websites. *Political Research Quarterly*, 58(1), 31.
- Escobar-Lemmon, M., & Taylor-Robinson, M. (2009). Getting to the Top: Career Paths of Women in Latin American Cabinets. *Political Research Quarterly*, 62(4), 685-700.
- Figueiredo, A., & Limongi, F. (1996). Congresso Nacional: organização, processo legislativo e produção legal. In Cebrap (Ed.), *Cadernos de Pesquisa* (Vol. 5). São Paulo: Entrelinhas.
- Figueiredo, A., & Limongi, F. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Figueiredo, A., & Limongi, F. (2000). Presidential power, legislative organization, and party behavior in Brazil. *Comparative Politics*, 32(2), 151-170.
- Figueiredo, A., & Limongi, F. (2008). *Política Orçamentária no Presidencialismo de Coalizão*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Fite, D., Genest, M., & Wilcox, C. (1990). Gender differences in foreign policy attitudes: A longitudinal analysis. *American Politics Research*, 18(4), 492.
- Gilens, M. (1988). Gender and support for Reagan: A comprehensive model of presidential approval. *American Journal of Political Science*, 32(1), 19-49.
- Goetz, A., & Hassim, S. (2003). *No shortcuts to power: African women in politics and policy making*. New York: Zed Books.
- Heath, R., Schwindt-Bayer, L., & Taylor-Robinson, M. (2005). Women on the Sidelines: Women's Representation on Committees in Latin American Legislatures. *American Journal of Political Science*, 49(2), 420-436.
- Hogan, R. (2008). Sex and the Statehouse: The Effects of Gender on Legislative Roll-Call Voting*. *Social Science Quarterly*, 89(4), 955-968.

- Htun, M. (2002). Puzzles of women's rights in Brazil. *Social Research: An International Quarterly*, 69(3), 733-751.
- Jones, M. (1997). Legislator gender and legislator policy priorities in the Argentine Chamber of Deputies and the United States House of Representatives. *Policy Studies Journal*, 25(4).
- Kaufmann, K., & Petrocik, J. (1999). The changing politics of American men: Understanding the sources of the gender gap. *American Journal of Political Science*, 43(3), 864-887.
- Kittilson, M. (2008). Representing women: The adoption of family leave in comparative perspective. *The Journal of Politics*, 70(02), 323-334.
- Krogstrup, S., & Wälti, S. (2007). Women and budget deficits. *HEI Working Papers*.
- Lovenduski, J., & Norris, P. (2003). Westminster Women: The politics of presence. *Political Studies*, 51(1), 84-102.
- Mainwaring, S. (2001). *Sistemas partidários em novas democracias: O caso do Brasil Porto Alegre*: FGV/Mercado Aberto.
- McCarty, N., Poole, K., & Rosenthal, H. (1997). *Income redistribution and the realignment of American politics*: Aei Pr.
- Miguel, L. (2000). Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15(44), 91-102.
- Miguel, L. (2001). Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina. *Revista Estudos Feministas*, 9(1), 253-267.
- Miguel, L., & Feitosa, F. (2009). O gênero do discurso parlamentar: Mulheres e homens na tribuna da câmara dos deputados. *Dados*, 52(1).
- Neiva, P. (2008). Women in upper houses: a global perspective. *Brazilian Political Science Review (Online)*, 3.
- Neiva, P. (2010). The Question of Disarmament in the Brazilian House of Representatives: The Role of Parties, Ideology and Congressmen Background. *The Latin Americanist*.
- Neiva, P., & Izumi, M. (no prelo). Os "Doutores" da Federação: Formação Acadêmica dos Senadores Brasileiros e Variáveis Associadas. *Revista de Sociologia e Política*.
- Nincic, M., & Nincic, D. (2002). Race, gender, and war. *Journal of Peace Research*, 39(5), 547.
- Norris, P., & Lovenduski, J. (1995). *Political recruitment: gender, race, and class in the British Parliament*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Oliver, P., & Marwell, G. (1988). The Paradox of Group Size in Collective Action: A Theory of the Critical Mass. II. *American Sociological Review*, 53, 1-8.
- Paxton, P., & Hughes, M. (2007). *Women, politics, and power: a global perspective*. London: Pine Forge Press.
- Pereira, C., & Mueller, B. (2000). Uma teoria da preponderância do poder Executivo. O sistema de comissões no Legislativo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15(43).
- Phillips, A. (1998). *The politics of presence*. Oxford: Oxford University Press.
- Pinheiro, L. (2007). Vozes Femininas na Política: Uma Análise sobre Mulheres Parlamentares no Pós-Constituinte Available from http://200.130.7.5/spmu/docs/vozes_femininas.pdf
- Poggione, S. (2004). Exploring gender differences in state legislators' policy preferences. *Political Research Quarterly*, 57(2), 305.
- Reingold, B. (1992). Concepts of representation among female and male state legislators. *Legislative Studies Quarterly*, 17(4), 509-537.
- Reingold, B. (2000). *Representing women*: University of North Carolina Press.
- Ricci, P. (2003). O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais? *Dados*, 46(4), 699-734.
- Rocca, M., Sanchez, G., & Nikora, R. (2009). The Role of Personal Attributes in African American Roll-Call Voting Behavior in Congress. *Political Research Quarterly*, 62(2), 408.
- Ruddick, S. (1980). Maternal thinking. *Feminist Studies*, 6(2), 342-367.

- Samuels, D. (2003). *Ambition, Federalism, and Legislative Politics in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Sapiro, V. (1998). Feminist Studies and Political Science and Vice Versa. In A. Phillips (Ed.), *Feminism and Politics* (pp. 67-89). New York: Cambridge University Press
- Sartori, G. (1993). Nem presidencialismo, nem parlamentarismo. *Novos Estudos Cebrap*, 35, 3–14.
- Schwindt-Bayer, L. (2006). Still supermadres? Gender and the policy priorities of Latin American legislators. *American Journal of Political Science*, 50(3), 570-585.
- Shapiro, R., & Mahajan, H. (1986). Gender Differences in Policy Preferences: A Summary of Trends from the 1960s to the 1980s. *Public Opinion Quarterly*, 50(1), 42.
- Simões, S., & Matos, M. (2008). Modern Ideas, Traditional Behaviors, and the Persistence of Gender Inequality in Brazil. *International Journal of Sociology*, 38(4), 94-110.
- Skjeie, H. (1991). The rhetoric of difference: On women's inclusion into political elites. *Politics & society*, 19(2), 233.
- Smith, T. (1984). The polls: Gender and attitudes toward violence. *Public Opinion Quarterly*, 48(1), 384-396.
- Stokes, W. (2005). *Women in contemporary politics*. Cambridge: Polity Press.
- Studlar, D., & McAllister, I. (2003). Does a critical mass exist? A comparative analysis of women's legislative representation since 1950. *European Journal of Political Research*, 41(2), 233-253.
- Swers, M. (1998). Are women more likely to vote for women's issue bills than their male colleagues? *Legislative Studies Quarterly*, 23(3), 435-448.
- Tamerius, K. (2010). Sex, gender, and leadership in the representation of women. *Women, Gender, and Politics: A Reader*, 243.
- Vega, A., & Firestone, J. (1995). The effects of gender on congressional behavior and the substantive representation of women. *Legislative Studies Quarterly*, 20(2), 213-222.
- Welch, S. (1985). Are women more liberal than men in the US Congress? *Legislative Studies Quarterly*, 10(1), 125-134.
- Welch, S., & Hibbing, J. (2009). Financial conditions, gender, and voting in American national elections. *The Journal of Politics*, 54(01), 197-213.

ⁱ Pedro Neiva é doutor em ciência política pelo IUPERJ e pesquisador do Cebrap. Contou com bolsa da FAPESP para a realização dessa pesquisa.

ⁱⁱ Ana Carolina Ogando é doutoranda em ciência política pela UFMG.

ⁱⁱⁱ Nesse contexto, merecem destaque a atuação política de 3 redes e 3 ONGs, a saber: Rede Nacional de Saúde e Direitos Reprodutivos (RedeSaúde); Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB); Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas Feministas (RedFem); Centro de Estudos Feministas e Assessoria (CFEMEA); Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE); e SOS Corpo.

^{iv} A autora concluiu também que não existe diferença nas atitudes de deputados e deputadas nas áreas de educação, saúde e economia.

^v Argentina, Chile, Colombia, Costa Rica, Honduras e Venezuela

^{vi} Sapiro (1998b) vai além ao afirmar que “os cientistas políticos encontram dificuldades para incorporar as mulheres no mundo político pois lhes falta a linguagem apropriada. ‘Patriarquia’, ‘sexismo’, ‘feminista’ e ‘dominado por homens’ parecem palavras carregadas de emoção, as ferramentas do militante e não do acadêmico. Mas não teriam essas palavras uma carga emocional tão grande quanto as que encontramos em ‘monarquia’, ‘democracia’ ou ‘autoritarismo’?”

^{vii} Para ilustrar o argumento, Miguel (2001) cita dois exemplos emblemáticos de mulheres que, no poder, não demonstraram nenhum traço de desvelo ou de compaixão: Margaret Thatcher e Zélia Cardoso de Melo

^{viii} O CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria é uma organização não-governamental fundada em 1989 em Brasília, com o objetivo de lutar pela igualdade de gênero, promover a participação, a mobilização e a representação política das mulheres, bem como favorecer o debate das questões feministas e pressionar os poderes constituídos.

^{ix} As votações nominais são realizadas na Câmara dos Deputados em situações específicas, a saber: nos propostas de emendas constitucionais, nos projetos de lei complementar, por deliberação do plenário, quando houver pedido de verificação de quorum. Em geral, mas nem sempre, envolve questões importantes e com grau elevado de conflito. Cabe registrar que uma quantidade mínima das matérias legislativas são votadas dessa forma: menos de 10% das propostas apresentadas são votadas e menos de 20% dessas últimas são votadas nominalmente.

^x Exemplos de procedimentos são: retirada de pauta, adiamento da discussão ou da votação, destaque para votação em separado, inversão da ordem do dia, votação em regime de urgência. Alguns deles chegam a ser tão relevantes quanto a própria matéria principal.

^{xi} A relação completa das matérias está disponível em <http://www.cfemea.org.br/normasjuridicas/leis.asp>. Acesso realizado no dia 01.05.10.

^{xii} No Brasil, das 144 mulheres que passaram pela Câmara dos Deputados de 1975 a 2007, 59 (40,9%) eram ligadas a algum partido de esquerda (Campos e Miguel, 2008).

^{xiii} Não obstante, a Igreja Católica vem perdendo poder político no país; se a sua força foi suficiente para evitar que tais matérias entrassem na pauta de votações do plenário, ela não o foi para evitar que o assunto entrasse na agenda de discussões: a união civil de parceiros do mesmo sexo contou com amplo debate na sociedade e no Congresso e a discussão sobre a descriminalização do aborto vem sendo realizada, inclusive com um suporte de integrantes do governo atual. O poder político da Igreja não foi suficiente para impedir que o projeto de lei sobre o uso de células-tronco fosse aprovado em 2005.

^{xiv} Utilizamos a seguinte classificação para o posicionamento ideológico dos partidos: esquerda – PT, PSB, PDT; centro – PSDB e PMDB; direita – PTB, PFL, PPB.

^{xv} Um exemplo de deputada que se elegeu a partir do seu trabalho profissional é o da juíza Denise Frossard, que se notabilizou por condenar contraventores e membros do crime organizado em 1993.